

Publique - se Inclua-se em	
pauta por	CINCO, sessões
03	NOVEMBRO 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 558 , DE 1998.

Dá denominação a viaduto que especifica.

FLS.	01
RGE	5569
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Viaduto do Calcário, o viaduto localizado no Km 10;5 sobre a rodovia SP- 127, que interliga Rio Claro a Piracicaba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Requerimento nº 367/98, de autoria do Vereador Valdemir de Lima, da Egrégia Câmara Municipal de Rio Claro, sugerindo denominar, a passagem do Km 10;5 da rodovia SP-127, que interliga Rio Claro a Piracicaba, de Viaduto do Calcário, em homenagem aos trabalhadores e empresários que fazem com que esse mineral produza apreciáveis recursos para os municípios circunvizinhos, propomos ao alto julgamento dos ilustres Representantes do Povo Paulista, o presente Projeto de Lei.

Assim sendo, além de atender manifestação unânime da Edilidade rioclarense, a denominação ora proposta reflete, também, o costume reiterado da população que por ele transita e o chama de Viaduto do Calcário.

Sala das Sessões, em

Deputado ALDO DEMARCHI

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO	
R.G.L. 5569 de 05/11/98	
Autuado com 01 folhas	
Ass. _____	

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC 3 11/1998
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo	
Serviço de Processo Legislativo	
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"	
de 04-11-98	

ENTREGUE À MESA EM:
13 NOV 14 13 56 021950

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 156ª a 160ª Sessões Ordinárias (de 05 a 11/11/98), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 11/11/98.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça
II) Transportes e Comunicações
(artigo 33, III, da "IX CRI")

12 novembro 1998

PAULO KOE

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO

ENTRADA EM 13/11/98

CRAT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 13/11/98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

À Senhor Dep. Henrique Neto
com prazo para devolução de 10 dias

Presidente

JUNTADA

Segue Processo DDI DRS - Pausa
de Relator - C.C.f.
com 02 Relatorias a
partir 03
S.C. 02/12/98



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 25 DE NOVEMBRO DE 1.998

Sr. Assessor Técnico Legislativo		
Dr.		
Projeto de Lei	ESTUDO N.º	
N.º 558/98		
Deputado: ALDO DEMARCHI		
Parecer: Deputado Ferreira Neto		
Assunto: Dá a denominação de “Viaduto do Calcário” ao viaduto localizado no km 10,5 sobre a rodovia SP-127, que interliga Rio Claro a Piracicaba.		
Legislação:		
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI		
DER - Eng.º Nitor		
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, o viaduto localizado no km 10,5 sobre a rodovia SP-127, que interliga Rio Claro a Piracicaba, não possui denominação.		
		SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D. P. J. - D. D. I.) Matr. 9.796
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.		